

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
(Processo Administrativo nº. 001/2023)

Aos dezesseis dias do mês de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio - PA, na Rua Marechal Assunção, nº. 116, Bairro Centro, CEP 68.360-000, Senador José Porfírio/PA, o Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Dirceu Biancardi, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº. 009/2010, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Senador José Porfírio – PA, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 001/2023, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 001/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar os preços dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **formar o Sistema de Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Organização de Eventos (Locação de equipamentos de iluminação, sonorizarão, palco e outros) como: Festival do Caratinga, Festas Juninas, Festa em Comemoração ao dia das Mulheres, Dias das Crianças, Casamento Comunitário, Festa Juninas, Aniversário da Cidade, entre outros eventos no decorrer do ano de 2023**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

a) MIX PALCO SOM E LUZ LTDA, CNPJ nº. 31.943.986/0001-67, com sede na Rua Dois, nº. 3106, Bairro Mutirão, Altamira/PA, CEP 68.377-060, telefone: (93) 9127-8314 do representante, representada pelo Sr. Valdson Silva da Paixão, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado Rua Dois, nº. 3106, Fundos, Bairro Mutirão, Altamira/PA, CEP 68.377-060, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 05731149365 DETRAN/GO e CPF nº. 930.599.572-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE BANDA ARTÍSTICA MUSICAL, Especificação: banda do gênero musical de forró, sertanejo universitário e/ou outro gênero solicitado, de	SERVIÇO	15	UNIDADE	R\$ 6.630,00	R\$ 99.450,00

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

	RENOME LOCAL com no mínimo 10 componentes para apresentação por 2 horas.					
6	PALCO PARA EVENTOS DE PORTE MÉDIO , Especificação: palco medindo 8m x 7m.	SERVIÇO	70	DIARIA	R\$ 9.850,00	R\$ 689.500,00
7	PALCO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE , Especificação: palco medindo 12m x 10m, com camarim no tamanho 4m x 4m com ar condicionado e alimentação (água mineral, sucos e aperitivos).	SERVIÇO	30	DIARIA	R\$ 10.275,00	R\$ 308.250,00
8	GRADE DE CONTEÇÃO 2M , Especificação: locação de grades de contenção (barricada), dimensão: 2,00m x 1,20m, Cor: Cinza, Material: Estrutura metálica tubular.	SERVIÇO	1.300	METRO	R\$ 58,00	R\$ 75.400,00
10	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA EVENTOS	SERVIÇO	70	UNIDADE	R\$ 610,00	R\$ 42.700,00
13	APRESENTAÇÃO DE DISC JOCKEY - DJ , Especificação: artista que seleciona e reproduz as mais diferentes composições, previamente gravadas ou produzidas na hora para um determinado público alvo, trabalhando seu conteúdo e diversificando seu trabalho. de RENOME LOCAL.	SERVIÇO	160	HORA	600,00	R\$ 96.000,00
15	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DE MÉDIO , Especificação: serviço de locação de equipamentos para pequenos eventos, sendo composto por 2 caixa de som (médio agudo) de no mínimo 4.000 watts conjugadas, 2 Subwoofer, 1 caixa de retorno de som, 4 microfones sem fio, 1 mesa de som de 12 canais, pedestal para adaptar microfones.	SERVIÇO	106	DIARIA	R\$ 2.400,00	R\$ 254.400,00
17	GRUPO GERADOR - 110 A 260KVA - DIÁRIA	SERVIÇO	70	DIARIA	R\$ 2.500,00	R\$ 175.000,00
18	GRUPO GERADOR - 300 A 400KVA - DIÁRIA	SERVIÇO	20	DIARIA	R\$ 4.850,00	R\$ 97.000,00
21	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 METROS , Especificação: tenda no tamanho de 4m por 4m, com lona e estrutura metálica com fechamento lateral.	SERVIÇO	42	UNIDADE	R\$ 475,00	R\$ 19.950,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.857.650,00
(um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais)						

b) A MUSICAL PRODUCOES EIRELI, CNPJ nº. 01.419.868/0001-93, com sede na Travessa Dez de Agosto, nº 1205, Bairro Ibiza, Altamira/PA, CEP 68.376-774, telefone: (93) 9144-2588 do representante, representada pela Sra. Maria do Socorro Araújo de Sousa, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Travessa Dez de Agosto, nº 1205, Bairro Ibiza, Altamira/PA, CEP 68.376-774, portadora do RG nº. 3230470 SSP/PA e CPF nº. 171.885.392-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ILUMINAÇÃO DE EVENTO DE GRANDE PORTE , Especificação:	SERVIÇO	100	DIARIA	R\$ 10.400,00	R\$ 1.040.000,00

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

	iluminação de grande porte com 20 BEM, mini brut, 20 refletores de PA 64 branco, 30 refletores de led 15 wolt com telão de led de 5x5.					
3	ILUMINAÇÃO DE EVENTO DE MÉDIO PORTE Especificação: iluminação de grande porte com 10 bem, mini brut, 10 refletores de PA 64 branco, 20 refletores de led 15 wolt com cortina de Led	SERVIÇO	60	DIARIA	R\$ 9.000,00	R\$ 540.000,00
4	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE , Especificação: sonorização para eventos de grande porte, com 2 mesas de som digitais, 48 caixa de som PA, 8 amplificadores, torres de metal, 25 pedestais, 20 microfones, 1 bateria completa, 2 monitores de voz com som de retorno 12 caixas	SERVIÇO	50	DIARIA	R\$ 20.780,00	R\$ 1.039.000,00
5	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE , Especificação: sonorização para eventos de médio porte, com 1 mesas de som digitais, 24 caixa de som PA, 6amplificadores, torres de metal, 15 pedestais, 6 microfones, 1 bateria completa, 2 monitores de voz.	SERVIÇO	160	DIARIA	R\$ 10.150,00	R\$ 1.624.000,00
11	GRUPO GERADOR - 110 A 260KVA	SERVIÇO	5	MÊS	R\$ 25.390,00	R\$ 126.950,00
12	GRUPO GERADOR - 300 A 400KVA	SERVIÇO	4	MÊS	R\$ 40.420,00	R\$ 161.680,00
25	BOX TRUSS Q20 2,5/3 METROS	SERVIÇO	400	METRO	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00
26	BOX TRUSS Q30 3 METROS	SERVIÇO	400	METRO	R\$ 158,00	R\$ 63.200,00
VALOR TOTAL:						R\$ 4.630.830,00
(quatro milhões, seiscentos e trinta mil e oitocentos e trinta reais)						

c) **W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 19.373.439/0001-98**, com sede na Rua Benjamim, nº. 845, CEP 68.360-000, Bairro Linhares, Senador José Porfírio-PA, telefone: (93) 9151-8899 do representante, representada pelo Sr. Werbson Lima de Jesus, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 14 de Abril, nº. S/N, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio - PA, portador do RG nº. 719.289-8 PC/PA e CPF nº. 026.969.052-23.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	EQUIPE DE SEGURANÇA , Especificação: equipe com 12 pessoas.	SERVIÇO	50	DIARIA	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
14	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO , Especificação: serviço de locação de equipamentos para pequenos eventos, sendo composto por uma caixa de som de no mínimo 1.000 watts conjugadas, 2 microfones com fio e 2 microfones sem fio, 1 mesa de som de 6 canais.	SERVIÇO	40	DIARIA	R\$ 1.495,00	R\$ 59.800,00
16	CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS	SERVIÇO	140	HORA	R\$ 150,00	R\$ 21.000,00
22	LOCAÇÃO DE TENDA 6X4 METROS , Especificação: tenda no tamanho de 6m por	SERVIÇO	32	UNIDADE	R\$ 585,00	R\$18.720,00

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

	4m, com lona e estrutura metálica com fechamento lateral.					
23	LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 METROS , Especificação: tenda no tamanho de 6m por 6m, com lona e estrutura metálica com fechamento lateral.	SERVIÇO	52	UNIDADE	R\$ 685,00	R\$ 35.620,00
24	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8 METROS , Especificação: tenda no tamanho de 8m por 8m, com lona e estrutura metálica com fechamento lateral.	SERVIÇO	34	UNIDADE	R\$ 980,00	R\$ 33.320,00
VALOR TOTAL: (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais)						R\$ 318.460,00

d) EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 21.061.770/0001-14, com sede na Rua Coronel Madureira, nº.40, Loja: 13º parte, Bairro Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-001, telefone: (21) 3587-0723, do representante, representada pelo Sr. Thiago de Oliveira Vieira, brasileiro, Diretor e sócio administrador, residente e domiciliado na Rua Bernardino Machado, nº. 1408, Bairro Porto do Rosa, Município de São Gonçalo/RJ, CEP 24470-550, portador do RG nº. 21.796.779-3 DETRAN/RJ e CPF nº. 124.071.307-07.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X METROS , Especificação: tenda no tamanho de 10m por 10mM, com lona e estrutura metálica com fechamento lateral.	SERVIÇO	44	UNIDADE	R\$ 1.788,00	R\$ 78.672,00
20	LOCAÇÃO DE TENDA 3X3 METROS , Especificação: tenda no tamanho de 3m por 3m, com lona e estrutura metálica com fechamento lateral.	SERVIÇO	34	UNIDADE	R\$ 351,00	R\$ 11.934,00
VALOR TOTAL: (noventa mil, seiscentos e seis reais)						R\$ 90.606,00

3. DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2. Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os serviços referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

3.5. O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

4.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

4.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

4.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

4.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

4.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

4.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

5.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das

penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;

5.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

5.4- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

5.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei;

5.6 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

6.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos serviços dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

6.2 – Cada prestação do serviço, deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;

6.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

6.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

7.1 Contraprestação mensal, a medida do consumo.

7.2 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

7.3 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

8.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

8.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

9.2 - A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

10. CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

10.1 - É eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Senador José Porfírio /PA, 16 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ nº. 05.421.110/0001-40
Dirceu Biancardi
Ordenador de Despesa

MIX PALCO SOM E LUZ LTDA
CNPJ nº. 31.943.986/0001-67
Valdson Silva da Paixão
CPF nº. 930.599.572-15
CONTRATADA

W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA
CNPJ nº. 19.373.439/0001-98
Werbson Lima de Jesus
CPF nº. 026.969.052-23
CONTRATADA

A MUSICAL PRODUCOES EIRELI
CNPJ nº. 01.419.868/0001-93
Maria do Socorro Araújo de Sousa
CPF nº. 171.885.392-00
CONTRATADA

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 21.061.770/0001-14
Thiago de Oliveira Vieira
CPF nº. 124.071.307-07
CONTRATADA